



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 179 , DE 11 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.0276428/2019-20;

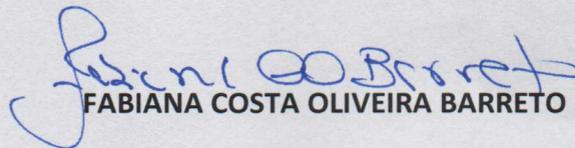
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO RODRIGUES LIMA**, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, matrícula nº 1435, para integrar o Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 130, de 19 de fevereiro de 2020, em substituição à servidora **LUDMILLA BARROS SANTANA GARBOGGINI**, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 5151.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO